Parecer/RH UCI Nº 098/2016

Cláudia – MT, 01 de Agosto de 2016.

Referente à: Posse de Servidor Efetivo aprovado em Concurso.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação da candidata **Geisla Ribeiro da Silva**, aprovada no **Concurso Público 01/2015**, para cargo de **Enfermeiro 40 horas**.

Em análise a documentação relativa à candidata observou-se que a mesma apresentando-se no prazo determinado e com os documentos e exames médicos necessários à sua posse, atendendo assim as determinações do Edital de Concurso Público nº 01/2015. Seguiu-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação da **candidata Geisla Ribeiro da Silva será legítima**, pois o mesmo cumpriu as exigências do Edital que lançou o Concurso Público 01/2015.

É o nosso parecer,

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia – MT, 01 de Agosto de 2016.

ALINE MASS SERAFIM Controladora Geral Controle Interno EDUARDO FONTANA Controlador Interno Controle Interno